



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5773, DE 13 DE MAIO DE 2015

DENOMINA DE PROF. VICENTE DE PAULA SALGADO A RUA 5 DO LOTEAMENTO JARDIM REGINA.

(Projeto de Lei nº 51/2015, de autoria do Vereador Felipe César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROF. VICENTE DE PAULA SALGADO a Rua “5” do Loteamento Jardim Regina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Lei nº 3.757, de 02 de janeiro de 2001](#).

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal